

LEI Nº 2.630, DE 20 DE MAIO DE 1994.

"Autoriza o Poder Executivo criar mais 06 (seis) cargos de Médico Veterinário cujo concurso foi homologado em 20 de março de 1991".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados 06 (seis) Cargos de Médico Veterinário, do concurso homologado em 20 de março de 1991, face as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ocorrendo as despesas pelo orçamento vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 20 DE MAIO DE 1994.

ALTAMIR GOMES MOREIRA  
PREFEITO

2.630  
PROJETO N.º 31 / 1994  
Comissão Municipal  
Publicado 23/05/94  
Jornal Nova Ff. 76.